PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0105/2025-SMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO: PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N°0105/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA,** com sede no município de Sobral/CE, Distrito de Pedra de Fogo, S/N, Zona Rural, CEP: 62.114-400, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, tel: (88) 99444-2567, E-mail: Renan.portela298@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADO**, representado neste ato por seu representante legal o **Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 200. ***. ***7**6 SSP/CE e do CPF nº 057.524.***-**. Têm entre si justas e acordadas a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0105/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por **objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato nº 0105/2025,** proveniente da Concorrência Eletrônica n° **CP 25001-SMS**, cujo objeto do contrato consiste na contratação da empresa especializada para execução da construção do CSF no distrito de Baracho, no município de Sobral-CE, conforme processo nº **P432674/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e a cláusula quarta do Contrato nº 0105/2025-SMS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais **240 (duzentos e quarenta) dias** do **Contrato nº 0105/2025-SMS**, compreendendo o período de **12/04/2026 até 07/12/2026**.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 06/04/2026 09:22:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330

Assinado digitalmente por FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330
DN: cn=FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA:05752496330, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla, email=renan.portela298@gmail.com
Data: 31.03.2026 07:48:44 -03'00'

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CPF nº 057.524.***-**
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILA SILVA CAVALCANTE
Data: 06/04/2026 10:15:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAMILA SILVA CAVALCANTE
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente
ADRIELLY CALIXTO DA SILVA
Data: 06/04/2026 10:20:56
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2. Documento assinado digitalmente
MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 06/04/2026 10:39:01
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 1Â°_ADITIVO_2026_0105-2025_SMS..pdf
Hash: 9f4ef708b4f5717b27e5d2134662d74b0d6d644218357f4a765b532438313982
Data da validação: 06/04/2026 12:39:15 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA
CPF: ***.524.963-**
Nº de série de certificado emitente: 0x4f448fa69a6e2cf2f4d5
Data da assinatura: 31/03/2026 07:48:44 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20
ICP Brasil

Informações da Assinatura:

Assinado por: FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CPF: ***.643.203-**
Nº de série de certificado emitente: 0x36b2ffd7bf63aa8
Data da assinatura: 06/04/2026 09:22:25 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Confome Lei 14.063/20
gov.br

Informações da Assinatura:

Assinado por: CAMILA SILVA CAVALCANTE
CPF: ***.594.543-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6418c8bc92d59253
Data da assinatura: 06/04/2026 10:15:08 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Confome Lei 14.063/20
gov.br

Informações da Assinatura:

Assinado por: ADRIELLY CALIXTO DA SILVA
CPF: ***.396.303-**
Nº de série de certificado emitente: 0x43d070bfeca89f7e
Data da assinatura: 06/04/2026 10:20:56 BRT

Assinatura aprovada.

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Confome Lei 14.063/20
gov.br

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
CPF: ***.884.943-**
Nº de série de certificado emitente: 0x21b648c185800659
Data da assinatura: 06/04/2026 10:39:01 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA
ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação
Conforme Lei 14.063/20
gov.br

Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

ACESSO RAPIDO

Validar | Sobre | Dúvidas | Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

execução. 9.2. O permitente não indenizará quaisquer benfeitorias realizadas, seja a que título for, em decorrência da presente Permissão de Uso. Em caso de revogação da Permissão, as instalações e benfeitorias existentes na área serão de exclusiva propriedade do permitente, sendo revertidas para seu patrimônio e nele incorporadas sem nenhum tipo, forma ou valor de ressarcimento para o permissionário. CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVOGAÇÃO - 10.1. A presente Permissão de Uso terá validade a partir da data de assinatura deste termo e é outorgada em caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, observadas as condições de oportunidade e conveniência, mediante simples notificação do permitente com antecedência de cento e oitenta dias, sem que caiba ao permissionário o direito de reclamar qualquer indenização ou retenção por benfeitorias, ainda que úteis ou necessárias. 10.2. O permissionário poderá requerer a rescisão da permissão sempre que se tornar inviável a sua atividade comercial, devendo entregar o espaço público da mesma forma em que recebeu, sem qualquer dano ou alteração. 10.2.1. Para efetuar a devolução, deverá o permissionário, dirigir-se até a Secretaria Trabalho e Desenvolvimento Econômico e requerer a rescisão da Permissão que só será concedida mediante a assinatura do termo de compromisso. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO - 11.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Sobral, Seção Judiciária do Ceará, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas da celebração deste Termo, inclusive para a ação de despejo e ação de reintegração de posse, se necessárias. E, por estarem as partes, o MUNICÍPIO PERMITENTE através da STDE e o PERMISSIONÁRIO, em pleno acordo em tudo quanto se encontra disposto neste instrumento particular, composto por 08 (oito) laudas, assinam-no digitalmente na presença das 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram, em via única digital. Sobral/CE, na data da assinatura eletrônica. OSCAR SPÍNDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - PERMITENTE; MESSIAS AGUIAR ALCÂNTARA - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - PERMITENTE; JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO - Superintendente Regional de Polícia Federal no Ceará - PERMISSIONÁRIO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2026 - SME - PROCESSO Nº P321076/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.917.551/0001-55. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° PE24004 - SME , e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.. DO OBJETO:Constitui objeto deste contrato o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de kits para professores, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. DO VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R$502.123,10 (quinhentos e dois mil e cento e vinte e três reais e dez centavos).DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.365.0030.2.551.0000 3.3.90.30.00 1.571.0000.00. 06.01.12.365.0030.2.551.0000 3.3.90.30.00 1.569.0000.00. 06.01.12.365.0030.2.551.0000 3.3.90.30.00 1.500.1001.00. 06.01.12.365.0030.2.551.0000 3.3.90.30.00 1.550.0000.00. 06.01.12.361.0012.2.553.0000 3.3.90.30.00 1.500.1001.00. 06.01.12.361.0012.2.553.0000 3.3.90.30.00 1.550.0000.00. 06.01.12.366.0011.2.555.0000 3.3.90.30.00 1.571.0000.00. 06.01.12.366.0011.2.555.0000 3.3.90.30.00 1.569.0000.00. 06.01.12.366.0011.2.555.0000 3.3.90.30.00 1.500.1001.00. 06.01.12.366.0011.2.555.0000 3.3.90.30.00 1.550.0000.00. 06.01.12.365.0030.2.713.0000 3.3.90.30.00 1.571.0000.00. 06.01.12.365.0030.2.713.0000 3.3.90.30.00 1.569.0000.00. 06.01.12.365.0030.2.713.0000 3.3.90.30.00 1.500.1001.00. 06.01.12.365.0030.2.713.0000 3.3.90.30.00 1.550.0000.00. 06.01.12.367.0010.2.561.0000 3.3.90.30.00 1.571.0000.00. 06.01.12.367.0010.2.561.0000 3.3.90.30.00 1.569.0000.00. 06.01.12.367.0010.2.561.0000 3.3.90.30.00 1.500.1001.00. 06.01.12.367.0010.2.561.0000 3.3.90.30.00 1.550.0000.00. 06.03.12.365.0030.2.543.0000 3.3.90.30.00 1.541.0000.00. 06.03.12.365.0030.2.543.0000 3.3.90.30.00 1.542.0000.00. 06.03.12.365.0030.2.543.0000 3.3.90.30.00 1.540.0000.00. 06.03.12.365.0030.2.543.0000 3.3.90.30.00 1.543.0000.00. 06.03.12.361.0012.2.545.0000 3.3.90.30.00 1.541.0000.00. 06.03.12.361.0012.2.545.0000 3.3.90.30.00 1.542.0000.00. 06.03.12.361.0012.2.545.0000 3.3.90.30.00 1.540.0000.00. 06.03.12.361.0012.2.545.0000 3.3.90.30.00 1.543.0000.00. 06.03.12.367.0010.2.550.0000 3.3.90.30.00 1.541.0000.00. 06.03.12.367.0010.2.550.0000 3.3.90.30.00 1.542.0000.00. 06.03.12.367.0010.2.550.0000 3.3.90.30.00 1.540.0000.00. 06.03.12.367.0010.2.550.0000 3.3.90.30.00 1.543.0000.00. 06.03.12.365.0030.2.694.0000 3.3.90.30.00 1.541.0000.00. 06.03.12.365.0030.2.694.0000 3.3.90.30.00 1.542.0000.00. 06.03.12.365.0030.2.694.0000 3.3.90.30.00 1.540.0000.00. 06.03.12.365.0030.2.694.0000 3.3.90.30.00 1.543.0000.00. 06.01.12.122.0009.2.557.0000 3.3.90.30.00 1.500.1001.00.DO PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato é de 12 (DOZE) meses contado da publicação,sendo condição indispensável para sua eficácia e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) , na forma do artigo 94 da Lei n° 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM) DA FISCALIZAÇÃO:A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2026. DOS SIGNATÁRIOS: Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Contratante e Maria Eloneida Teixeira - Contratada. Hiury Machado Melo - COORDENADOR JURÍDICO DA SME.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 004/2026 - ESCOLA DE MÚSICA DE SOBRAL - SELEÇÃO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NA ESCOLA DE MÚSICA (EMS) - SEMESTRE 2026.1 O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o PRIMEIRO ADITIVO ao processo seletivo regido pelo Edital N° 004/2026 - SME, que tem como objeto a seleção para matrícula de alunos na escola de música (EMS), conforme informações abaixo delineadas: Art. 1° Fica ALTERADO o cronograma estabelecido no Edital nº 004/2026 - SME, conforme disposto abaixo. Art. 2° Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital n° 004/2026 - SME. Sobral (CE), data da assinatura eletrônica. CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO - Secretária Municipal da Educação.

ITEM	AÇÃO	PERÍODO
01	Período de inscrição	06 a 08 de Abril de 2026
03	Resultado preliminar	14 de abril de 2026
04	Recurso	15 de abril de 2026
05	Resultado final	16 de abril de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 0105/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato nº 0105/2025, proveniente da Concorrência Eletrônica n° CP 25001-SMS, cujo objeto do contrato consiste na contratação da empresa especializada para execução da construção do CSF no distrito de Baracho, no município de Sobral-CE, conforme processo nº P432674/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e a cláusula quarta do Contrato nº 0105/2025-SMS. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e

execução por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do Contrato nº 0105/2025-SMS, compreendendo o período de 12/04/2026 até 07/12/2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. DATA ASSINATURA: 06 de abril de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 0177/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CPNJ n° 07.818.313/0001-09. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o valor de R$ 85.180,25 (oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos) ao montante global do Contrato nº 0177/2025-SMS, IN25004-SMS, cujo objeto consiste na "prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) ". A presente solicitação decorre do Processo nº P433521/2026, sendo o referido acréscimo proveniente de recursos destinados à Média Complexidade, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 124, inciso I e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza a alteração dos contratos administrativos para o reajuste, acréscimo ou supressão quantitativa e/ou qualitativa, observados os limites legais e as condições pactuadas no instrumento original. DO VALOR: Em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 0177/2025-SMS, o presente Termo Aditivo incorpora o acréscimo de R$ 85.180,25 (oitenta e cinco mil cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos) ao valor global pactuado, correspondente a aproximadamente 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento). Considerando este aditamento, o Contrato totaliza um acréscimo acumulado de 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento), permanecendo disponível o saldo de 24,73% (vinte e quatro vírgula setenta e três por cento) para eventuais aditivos futuros, observado o limite legal aplicável. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renata Albaladejo Morbeck. DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 0177/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.313/0001-09 MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto acrescer o valor e atualizar a programação orçamentária do Contrato nº 0177/2025, proveniente da Inexigibilidade n° IN 25004-SMS, cujo objeto do contrato consiste na contratação da Santa Casa de. Misericórdia de Sobral para prestação de serviços hospitalares e ambulatorial de média e alta complexidade em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Sobral-CE, conforme processo nº P438546/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o artigo o art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, referente a programação orçamentária e a Resolução nº 13/2026 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que altera a Resolução nº 825/2025, responsável por pactuar a 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), a Resolução nº 13/2026, garantindo a sustentabilidade das ações hospitalares, o cumprimento das metas assistenciais pactuadas e a efetividade da Política Estadual de Incentivo Hospitalar. DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tal alteração fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, que corresponde ao montante de R$ 2.370.662,04 (dois milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais quatro centavos), a ser executado de forma parcelada em 12 (doze) meses, parcelas mensais no valor de R$ 197.555,17 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), deixaram de ser alta complexidade e passaram a compor a FAEC conforme cronograma financeiro estabelecido. DO VALOR: O acréscimo do referido aditivo será de R$ 93.330,00 (noventa e três mil, trezentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor global de R$ 1.119.960,00 (um milhão, cento e dezenove mil, novecentos e sessenta reais), com efeitos financeiros retroativos à competência de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renata Albaladejo Morbeck. DATA ASSINATURA: 07 de abril de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

SELEÇÃO PROJETO GUARDA MIRIM 2026 - RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA - ENTREVISTA COLETIVA - A Secretaria da Segurança Cidadã, por meio da Coordenadoria da Cidadania e do Projeto Guarda Mirim, torna público o Resultado Preliminar das Entrevistas Coletivas da Terceira Etapa da Seleção Pública para o Projeto Guarda Mirim, apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2026 - SESEC, publicado no Diário Oficial do Município n° 2249 - Suplementar 1, de 11 de fevereiro de 2026. A classificação segue os critérios do Item 4.7.12 do Edital desta Seleção, que ocorrendo empate no total de pontos obtidos na Terceira Etapa, o desempate beneficiará o(a) candidato(a) de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem: 4.7.12.1 maior pontuação no critério Liderança; 4.7.12.2 maior pontuação no critério Cooperação; 4.7.12.3 maior idade. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Sobral-CE, 01 de abril de 2026. Suzane Chiot - Presidente da Comissão.

RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA - ENTREVISTA COLETIVA

TURNO MANHÃ

PROJETO GUARDA MIRIM - EDITAL Nº 01/2026 - SESEC

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	ENTREVISTA COLETIVA	SITUAÇÃO
1°	Marcos Anthonyo Cisne Albuquerque	631******40	10,0	APROVADO
2°	Isaac Nicolas Souza Nascimento	634******88	10,0	APROVADO
3°	Gabrielly Sofia De Oliveira Barros	632******30	9,5	APROVADO
4°	Hebert Liberato Mesquita Melo	120******03	9,5	APROVADO
5°	Roberto Kennedy Belo Da Silva	096******05	9,5	APROVADO
6°	Rute Evelyn Melo Ripardo	629******31	9,5	APROVADO
7°	Samilly Moura Dos Santos	632******05	9,5	APROVADO
8°	David Orozino Gomes	634******06	9,5	APROVADO
9°	Francisco Thomason Marques De Lima	629******96	9,5	APROVADO
10°	João Batista Alves Carneiro Neto	089******40	9,5	APROVADO
11°	Maylane Andrade Lopes	627******13	9,5	APROVADO
12°	Adryan Gomes Pereira	109******24	9,5	APROVADO
13°	Mirely Silva Rodrigues	631******05	9,0	APROVADO
14°	Maria Júlia Neves Sousa	632******31	9,0	APROVADO
15°	Thailla Da Silva Carneiro	630******33	9,0	APROVADO
16°	Carlos Vinicius Torres Carneiro	079******96	9,0	APROVADO
17°	Antônio Fabricio Sousa Torres	634******06	9,0	APROVADO
18°	Danielle Dawila Nascimento Alves	632******00	9,0	APROVADO
19°	David Lucas De Sousa Silva	109******84	9,0	APROVADO
20°	Maria Eloisa Lopes Aragão	635******70	9,0	APROVADO
21°	Maria Luana Viana Teixeira	627******03	9,0	APROVADO
22°	Luciano Brain Pereira Sales	603******03	8,5	APROVADO
23°	Alicia Albuquerque Sales	633******70	8,5	APROVADO
24°	Ana Beatriz Moreira Castro	633******84	8,5	APROVADO
25°	Ângelo Gabriel Fernandes Araújo	624******81	8,5	APROVADO
26°	José Ytalo Marques Da Silva	626******61	8,0	CLASSIFICÁVEL
27°	Clara Fernanda Albuquerque Do Nascimento	631******61	7,5	CLASSIFICÁVEL
28°	Enzo Lima Ferraz	630******88	7,5	CLASSIFICÁVEL
29°	Ana Gabrielle Amorim Vitorino	066******43	7,0	CLASSIFICÁVEL
30°	Antônio Kauã Carlota Olímpios	624******90	7,0	CLASSIFICÁVEL
31°	Miqueias Andrew Trajano Pereira	623******37	6,5	CLASSIFICÁVEL
32°	Mary Hellen Da Silva Oliveira	625******07	6,5	CLASSIFICÁVEL
33°	Carla Evylly Lins Da Silva	109******27	6,5	CLASSIFICÁVEL
34°	Maria Wisla Cardoso Pinto	628******27	6,5	CLASSIFICÁVEL
35°	Ana Beatriz Silva Soares	109******86	6,5	CLASSIFICÁVEL
36°	Ana Vitória Seridó Sousa	637******36	6,0	CLASSIFICÁVEL
37°	José Eduardo De Sousa Aguiar	630******16	5,5	CLASSIFICÁVEL
38°	Rihana Lara Oliveira	623******30	5,5	CLASSIFICÁVEL
39°	Luan Domini Rodrigues Dos Santos	631******33	5,5	CLASSIFICÁVEL
40°	Kylder Vasconcelos Bernardo	637******73	5,5	CLASSIFICÁVEL
41°	Emily Nascimento Duarte	635******51	5,5	CLASSIFICÁVEL
42°	Isabelle Niara Marques Carvalho	061******61	5,0	CLASSIFICÁVEL
43°	Carlos Eduardo Ximenes De Souza Braga	089******80	5,0	CLASSIFICÁVEL
44°	Ivna Sousa Silva	624******56	4,5	CLASSIFICÁVEL
45°	Tonny Victor Araújo Jacinto	109******41	4,5	CLASSIFICÁVEL
46°	Francisca Marciele Da Silva Rodrigues	629******84	4,5	CLASSIFICÁVEL
47°	Francisco Maurilio Oliveira Júnior	631******74	4,5	CLASSIFICÁVEL
48°	Walison Da Silva Honorato	112******60	4,5	CLASSIFICÁVEL
49°	Francisco Samuel Lima De Souza	626******60	AUSENTE	DESCLASSIFICADO
50°	Vitória Raissa Oliveira Silvino	088******77	AUSENTE	DESCLASSIFICADO

TURNO TARDE

PROJETO GUARDA MIRIM - EDITAL Nº 01/2026 - SESEC

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	ENTREVISTA COLETIVA	SITUAÇÃO
1°	Iarley Matias De Lima Vasconcelos	628******78	10,0	APROVADO
2°	Francy Thalisson Laurindo Dias	630******01	10,0	APROVADO
3°	Wilianni Pinheiro De Siqueira	063******75	10,0	APROVADO
4°	Ana Clara Ferreira Rodrigues	629******44	9,5	APROVADO
5°	Maria Clara Furtado Rodrigues	637******90	9,5	APROVADO
6°	Antonia Yasmin Sousa Oliveira	109******13	9,5	APROVADO
7°	Matheus Lira De Albuquerque	109******04	9,5	APROVADO
8°	Francisco Jefferson Ribeiro Da Silva	624******03	9,5	APROVADO
9°	João Otávio Barbosa De Sousa	624******57	9,5	APROVADO
10°	Pedro Augusto De Paiva Duarte	075******02	9,5	APROVADO
11°	Clara Emanuele De Moura Ferreira	632******21	9,5	APROVADO
12°	Francisco Janderson Nascimento Sousa	623******85	9,5	APROVADO
13°	Ana Clara Da Silva Sousa	623******77	9,5	APROVADO
14°	Ana Vitoria Lima Mota	637******85	9,5	APROVADO
15°	Antônio Raynan Rodrigues Gomes	109******81	9,5	APROVADO
16°	Antônio Anderson De Sousa Furtado	624******29	9,5	APROVADO
17°	Laís Dávilla Pereira Silva	059******13	9,0	APROVADO
18°	Bianca Oliveira De Souza	632******33	9,0	APROVADO
19°	Yasmin Regnaelly Mesquita Da Silva	632******04	9,0	APROVADO
20°	Cicero Rhiey Gomes Moura	630******00	9,0	APROVADO
21°	Rayd Lima De Oliveira	637******60	9,0	APROVADO
22°	Davi Albuquere Lopes	067******63	9,0	APROVADO
23°	Lucas Gabriel Da Silva Costa	061******30	9,0	APROVADO

INDUSTRIAL DO BRASIL S/A-DEMAIS, CNPJ N° 31.895.683/0001-16 - Descumpriu o item 5.3.b do Edital (Apresentou o Balanço em desacordo com as normas do edital, não apresentou a Ata da sessão de aprovação do Balanço apresentado e não apresentou a Publicação do Balanço no Diário Oficial ou na Junta Comercial/SPED) / 2 - GUARDIAN SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO AS-DEMAIS, CNPJ N° 63.822.040/0001-39 - Descumpriu o item 5.3.a do Edital (Apresentou Certidão de Falência com prazo de validade expirado) / 3 - CARTOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.-DEMAIS, CNPJ N° 21.332.862/0001-91 - Descumpriu o item 5.3.a do Edital (Apresentou Certidão de Falência com prazo de validade expirado) e item 5.3.b do Edital (Não apresentou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício social). Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme o item 14.2 do Edital, a partir da publicação na imprensa oficial, para a apresentação de recursos, DEVENDO SER PROTOCOLADOS EXCLUSIVAMENTE DE FORMA PRESENCIAL na sala da Central de licitação, localizada a Travessa João Nogueira, n° 01, Altos, Centro, Russas, Ceará.

Russas-CE, 14 de Abril de 2026.
MARIA DO RÓSARIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2026

Extrato de Edital Pregão - Eletrônico nº 90011/2026 - PE - Processo Administrativo nº 2026.02.10.02. O(s) Órgão(s) Demandante(s) (Secretaria Municipal das Finanças), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com as normas do(a) LEI 14.133/2021 e Decreto 054/2023, informa(m) aos interessados que realizara(rão) através do Pregoeiro Oficial do Município uma licitação na modalidade de Pregão - Eletrônico (Dia 05/05/2026 às 10:00h (dez horas) - horário de Brasília). O objeto é a(o) Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação, em caráter de exclusividade, dos serviços de centralização, processamento e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Administração Direta do Município de São Benedito/CE, com abertura e manutenção de contas-salário, disponibilização de serviços bancários correlatos aos beneficiários, processamento de arquivos e relatórios financeiros, atendimento presencial e/ou eletrônico no Município, bem como, sem caráter de exclusividade, a realização de pagamentos a fornecedores do Município, tudo sem ônus para a Administração Municipal, mediante pagamento de outorga financeira ao Município. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados nos sites:(compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais).

São Benedito/CE, 13 de abril de 2026.
MARIA SAMARA FREIRE DE OLIVEIRA
Secretária de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0103/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.955.838/0001-74. Objeto: A prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato Nº 0103/2025, proveniente da Concorrência Eletrônica N° CP 25002-SMS, conforme processo nº P442419/2026. Da Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e a cláusula quarta do Contrato nº 0103/2025-SMS. Do Prazo: por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do Contrato nº 0103/2025-SMS, passando a vigorar no período compreendido entre 26 de março de 2026 a 20 de novembro de 2026. Data da Ass: 26/03/2026. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Julio Rodrigues Almeida. Camila Silva Cavalcante - Coord.Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 105/2025-SMS
Extrato do 1º Aditivo ao Cont. Nº 0105/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. Objeto: A prorrogação de prazo de vigência e execução do Contrato Nº 0105/2025, proveniente da Concorrência Eletrônica N° CP 25001-SMS, conforme processo nº P432674/2026. Da Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento o artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 e a cláusula quarta do Contrato nº 0105/2025-SMS. Do Prazo: por mais 240 (duzentos e quarenta) dias do Contrato nº 0105/2025-SMS, passando a vigorar no período compreendido entre 12 de abril de 2026 a 07 de dezembro de 2026. Data da Ass: 06/04/2026. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Francisco Renan de Azevedo Portela. Camila Silva Cavalcante - Coord.Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. N° 177/2025-SMS
Extrato do Terceiro Aditivo ao Cont. N° 0177/2025-SMS - Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, CNPJ nº 07.818.313/0001-09. Objeto: Acrescer o valor e atualizar a programação orçamentária do Contrato nº 0177/2025, IN 25004-SMS, P438546/2026. FUNDAMENTAÇÃO: o art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, Portaria GM/MS nº 8.516, de 23 de outubro de 2025, referente a programação orçamentária e a Resolução nº 13/2026 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que altera a Resolução nº 825/2025, responsável por pactuar a 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), a Resolução nº 13/2026, garantindo a sustentabilidade das ações hospitalares, o cumprimento das metas assistenciais pactuadas e a efetividade da Política Estadual de Incentivo Hospitalar. Programação Orçamentária: montante de R$ 2.370.662,04 (dois milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais quatro centavos), em 12 (doze) meses, parcelas mensais de R$ 197.555,17 (cento e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), deixaram de ser alta complexidade e passaram a compor a FAEC conforme cronograma financeiro estabelecido. Valor: acréscimo de R$ 93.330,00 (noventa e três mil, trezentos e trinta reais) mensais, totalizando o valor global de R$ 1.119.960,00 (um milhão, cento e dezenove mil, novecentos e sessenta reais), com efeitos financeiros retroativos à competência de janeiro de 2026. Signatários: Represent. do Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Renata Albaladejo Morbeck. Data da Ass.: 07 de abril de 2026. Camila Silva Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26007-SEPLAG

Processo Nº P442732/2026 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE26007-SEPLAG [SRP] (LICITANET Nº 034/2026) - Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 30/04/2026, às 09:00h (Horário de Brasília). Link: https://portal.licitanet.com.br/login. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e itens correlatos para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades Públicas do Município de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Valor do Edital: Gratuito. Informações: Site: http://licitacoes.sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 3677-1154.

Sobral - CE, 15 de abril de 2026.
SAMUEL ALVES XIMENES.
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
CP25001-SEDHAS

Processo Nº P393151/2025
Resultado Final de Licitação - Processo Nº P393151/2025.
A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Comissão de Contratação designada por ato do Prefeito do Município de Sobral, comunica o Resultado da CP25001-SEDHAS (LICITANET Nº 125/2025). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Aracatiaçu, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Adjudicada e Homologada em 10/04/2026. Secretaria do Planejamento e Gestão - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 15/04/2026. O Agente de Contratação - Edson Luis Lopes Andrade. Resultado Final de Licitação Nº CP25001-SEDHAS; Vencedora: SERFI Construtora e Serviços de Transporte EIRELI - ME, CPNJ - 35.764.462/0001-60- Valor Estimado: R$ 1.076.233,34 - Valor Licitado: R$ 807.175,00 - Valor Total: R$ 807.175,00. Economia (%): 25,00.

Sobral - CE, 15 de abril de 2026
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação do Município de Tabuleiro do Norte. Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 202505120001, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - SEMEB, cujo Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Ampliação de 02 (Duas) Salas de Aula com Vestiários da Escola Nossa Senhora de Fátima do Município de Tabuleiro do Norte, de responsabilidade da Secretaria de Educação. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: CONSTRUTORA MMC LTDA, com sede à Rua Ary Barros, 212, Torre 01 Papicu, Fortaleza, inscrita no CNPJ Nº. 28.932.829/0001-41. Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Prazo Acrescido: 120 (dias) Data do Aditivo: 02 de abril de 2026. Assina pela Contratada: José Matheus Coelho Oliveira. Assina pela Contratante: Ronaldo Guimarães Malveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.03.13.02 - PE - SESA

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489, Centro, torna público o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2026.03.13.02 - PE - SESA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://licitacoes.tce.ce.gov.br/ e www.bll.org.br a partir da data desta publicação. A sessão pública se realizará no dia 08 de maio de 2026 às 08:00 horas, Data do Início de Cadastramento de Proposta de Preços: a partir de 16 de abril de 2026 a partir das 08:00 horas (horário de Brasília); Fim do recebimento das propostas: 05 de maio de 2026, as 08h00; Data da Disputa de Preços: realizará no dia 08 de maio de 2026 às 08:00 horas; Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br.

Tejuçuoca/CE, 15 de abril de 2026.
FRANCISCO DAVID MENDES PINTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2026-DIV

Diversas Secretarias
A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do(a) Agente de Contratação de aquisições de bens e serviços comuns, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE 03/2026-DIV, que tem como Objeto: Contratação de solução tecnológica para locação de sistema de protocolo e gestão eletrônica de documentos, destinado ao controle, tramitação, acompanhamento e gerenciamento eletrônico de processos administrativos e documentos oficiais, atendendo às necessidades das diversas Secretarias Municipais do Município de Tianguá - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - https://novobbmnet.com.br/,https://www.tiangua.ce.gov.br/ ou https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 04/05/2026. Abertura das Propostas: 04/05/2026 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 04/05/2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Fone: 88 99355-5810.

Tianguá - CE, 14 de abril de 2026.
TALIA FARRAPO DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.03.27.0001-SMS

Origem: Credenciamento Público de Nº 001/2026-SMS-CRED. Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Contratado: CLÍNICA MÉDICA DR BRASIL LTDA - CNPJ: 32.288.562/0001-79. Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para a prestação de serviços médicos visando à assistência complementar aos usuários do SUS no âmbito da Atenção Especializada à Saúde (ambulatório de exames e especialidades médicas), especificamente a realização de atendimento médico ambulatorial e demais atendimentos que se fizerem necessários e sejam compatíveis com esses níveis de atenção à saúde, junto ao Município de Umirim-CE, em conformidade com a Constituição de 1988, em seu art. 199, § 1º, combinado com o art. 24 da Lei Federal 8.080/1990, sob o sistema de Chamada Pública para Credenciamento nos termos dos Anexos deste instrumento, cujos termos, igualmente, o complementam e integram, no que divergir prevalecendo os termos do edital. Referente ao MAPP 5579, Convênio nº 20/2025, Instrumento nº 1379917, para execução do repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do Município de Umirim/CE. Valor Global: R$ 104.600,40 (cento e quatro mil, seiscentos reais, quarenta centavos). Vigência: de 12 meses - Data da Assinatura: 27 de março de 2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE Nº 1/2026-SMS-CRED

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado para a prestação de serviços médicos visando à assistência complementar aos usuários do SUS no âmbito da Atenção Especializada à Saúde (ambulatório de exames e especialidades médicas), especificamente a realização de atendimento médico ambulatorial e demais atendimentos que se fizerem necessários e sejam compatíveis com esses níveis de atenção à saúde, junto ao Município de Umirim-CE, em conformidade com a Constituição de 1988, em seu art. 199, § 1º, combinado com o art. 24 da Lei Federal 8.080/1990, sob o sistema de Chamada Pública para Credenciamento nos termos dos Anexos deste instrumento, cujos termos, igualmente, o complementam e integram, no que divergir prevalecendo os termos do edital. Referente ao MAPP 5579, Convênio nº 20/2025, Instrumento nº 1379917, para execução do repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do Município de Umirim/CE. Vencedor: CLÍNICA MÉDICA DR BRASIL LTDA - CNPJ: 32.288.562/0001-79, apresentou o valor global de valor global: R$ 104.600,40 (cento e quatro mil, seiscentos reais, quarenta centavos). Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei Nº. 14.133/21.

Umirim/CE, 26 de março de 2026.
JOSÉ AFRÂNIO PINHO PINHEIRO JÚNIOR
Secretário de Saúde

Contrato nº 0105/2025/2025

Última atualização 16/04/2026

Local: Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** P376953/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 15/08/2025 **Data de assinatura:** 06/04/2026 **Vigência:** de 12/04/2026 a 07/12/2026

Id contrato PNCP: 07598634000137-2-000071/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: 07598634000137-1-000026/2025

Objeto:

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CSF NO DISTRITO DE BARACHO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

VALOR CONTRATADO

R$ 1.673.783,23

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 14.858.301/0001-65 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: R. R. PORTELA CONSTRUCOES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
sms_2025_0105_2025_1755282546.pdf	15/08/2025 - 15:29:56
1_aditivo_2026_0105_2025_sms_1776343790.pdf	16/04/2026 - 09:49:55

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.